



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba-PA.

2. O OBJETO A SER CONTRATADO

2.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Registro de Preços para a Futura e Eventual aquisição de material descartável e higiene e limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E RESULTADOS PRETENDIDOS

O presente ETP tem por objetivo estabelecer os requisitos e especificações, para a contratação de empresa para a Futura e Eventual aquisição de material descartável e higiene e limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, conforme especificações e quantidades estimadas constantes deste Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Assistência Social é a gestora da Política Municipal de Assistência Social na Proteção Social Básica e Especial. Conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 em seu art. 15, incisa V c/c com a art.23, compete ao município prestar os serviços assistenciais que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as necessidades básicas, observando os objetivos, princípios estabelecidos na mencionada Lei.

Assim, ciente da responsabilidade do Município, a Secretaria de Municipal Assistência Social de Abaetetuba/PA eventualmente necessita da contratação do serviço de fornecimento de material descartável e higiene e limpeza em atendimento as suas necessidades, com o fim de proporcionar a higienização dos espaços dando desta maneira suporte as atividades da Secretaria, sendo que tais materiais são de fundamental importância em todas ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e os demais equipamentos e órgãos e vinculados, com o intuito de dar continuidade aos atendimentos dos serviços da Secretária Municipal de Assistência Social e as demandas dos serviços sócio assistenciais de Abaetetuba onde possui uma rede de atendimento na região urbana, rural com ilhas e estradas do Município de Abaetetuba, aos usuários dos serviços dos programas sócio assistenciais do Governo Federal como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Espaço de Acolhimento para Crianças e



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Adolescentes (EACA), Cadastro Único e Bolsa Família, Casa dos Conselhos, Centro de Referência de Assistência a Mulher (CREAM), equipamentos esse que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social diariamente.

A contratação decorre da necessidade de aquisição dos referidos materiais a fim de dar o apoio necessário ao atendimento de demandas administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social executando as atividades de rotina no que diz respeito ao bom andamento do expediente e do atendimento ao público e proporcionar serviços públicos de qualidade. Nesse sentido, planejamos a aquisição dos referentes materiais com base no levantamento do consumo necessário para atender as demandas da Secretaria, visando à manutenção das políticas assistenciais, sendo, imperiosa a realização da contratação supra sob pena de solução de continuidade da prestação dos relevantes serviços públicos prestados.

Por fim, necessária se faz a referida contratação de modo a possuímos os instrumentos necessários a promover a inserção social, garantindo a efetivação dos direitos, dignidade e consolidação da cidadania.

4. INDICAÇÃO DO ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM OS PLANEJAMENTOS DA SECRETARIA.

4.1. A contratação de empresa para a futura e eventual aquisição de material descartável e higiene e limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, se faz necessária, pois está de acordo com o de Plano de Contratações Anual além de outros instrumentos de planejamento da Administração.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. O requisito básico para Contratação da empresa para a futura e eventual aquisição de materiais descartáveis e higiene e limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, é que ela seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.

5.2. A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Abaetetuba deve estar apta a exercer a atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização, principalmente quanto a:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

5.2.1. Sustentabilidade:

I. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.

II. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

5.2.2. Subcontratação

I. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.2.3. Garantia da contratação

I. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

6. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE DE CADA ITEM

6.1. As periodicidades dos atendimentos por parte da empresa contratada serão realizadas de acordo com a demanda especificada no termo de referência.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Cabe frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

IV - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

7.2. A cotação foi realizada através de solicitação formal por meio de ofício do setor de compras, diretamente com os fornecedores.

7.3. O objeto do presente estudo é o Registro de Preços para a Futura e Eventual aquisição de materiais descartáveis e higiene e limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, **cuja especificações gerais, descrição dos itens e quantitativos encontram-se dispostos na tabela abaixo:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
1	ÁCIDO MURIÁTICO: EMBALAGEM COM 1 LITRO DE PRODUTO, C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REGISTRO ANVISA), VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES, CAIXA COM 12 UND.	CX	50
2	ÁGUA SANITÁRIA (CX. COM 12 DE 1.000ML): SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE.	CX	500
3	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 1L	UNID	500
4	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 500ML	UNID	1.000
5	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 5L	UNID	200
6	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (CX C/ 12 UNIDADE DE 1 LITROS).	CX	200
7	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO BOM AR - 360 ML, CX/12 UND	CX	200
8	AVENTAL DE COZINHA PVC FRONTAL, BRANCO, TAMANHO 1.20M	UNID	100
9	BACIA DE PLÁSTICO G	UND	100
10	BACIA DE PLÁSTICO M	UND	100



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

11	BACIA DE PLÁSTICO P	UND	100
12	BALDE COM ESCORREDOR TAMANHO 14 LT	UND	100
13	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	UNID	100
14	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UNID	100
15	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PARA SERVIR, 48 X 33 CM	UNID	30
16	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 160L	UNID	30
17	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L	UNID	30
18	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60L	UNID	30
19	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 850 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30
20	CESTO P/ LIXO: PEQUENO C/ TAMPA MEDINDO APROX.9 L MATERIAL DE POLIETILENO, CORES VARIADAS.	UND	100
21	CESTO TELADO PLÁSTICO 9 L	UNID	100
22	COADOR DE CAFÉ TAMANHO M	UNID	200
23	COLHER DE PAU TAM. M	PCT	50
24	COLHER DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 50 UNID NA COR TRANSPARENTE.	PCT	2.000
25	CONCHA DE ALUMINIO TAM. G	UNID	50
26	CONCHA DE ALUMINIO TAM. P	UNID	50
27	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	UNID	20
28	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	UNID	20
29	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 200 ML TRANSPARENTE	UNID	200
30	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	4.000
31	COPO DESCARTAVEL 300ML PCT COM 100 UND	PCT	2.000
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	PCT	2.000
33	CRIVO PLÁSTICO TAM. G	UNID	200



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

34	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 11, CAIXA COM 100	CX	300
35	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 15, CAIXA COM 100	CX	300
36	DESINFETANTE DE 02 LT CX COM 06 UND	CX	150
37	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	CX	300
38	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500ML, COM CAIXA DE 24 UNIDADES	CX	200
39	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMÍNIO TAM. G	UNID	30
40	ESCOVÃO DE PIAÇA	UNID	50
41	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX COM CABO DE 47CM	UNID	30
42	ESFREGÃO DE ALGODÃO TIPO MOP COM CABO	UNID	80
43	ESPANADOR	UNID	80
44	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.	CX	150
45	FACA DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 50 UNID NA COR TRANSPARENTE.	PCT	1.000
46	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UNID	30
47	FAQUEIRO 30 PEÇAS EM AÇO INOX E CABO DE PLÁSTICO - CONTENDO: 06 COLHERES DE MESA, 06 COLHERES PARA CHÁ, 06 FACAS PARA CHURRASCO 5", 06 GARFOS DE MESA, 06 GARFOS DE SOBREMESA	UNID	50
48	GARFO DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 50 UNID NA COR TRANSPARENTE.	PCT	1.000
49	GARRAFA TÉRMICA DE 1L	UNID	30
50	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1.9L	UNID	30
51	GUARDANAPO DE PAPEL PCTE C/ 50 UNID 20X23	UNID	800
52	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, CX COM 12 UND	CX	400
53	ISQUEIRO	UNID	200
54	JARRA PLÁSTICA 2L	UNID	50
55	JARRA PLÁSTICA 5L	UNID	50



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

56	LÂ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARDO	200
57	LEITEIRA DE ALUMINIO TIPO CANECÃO, TAMANHO 18, CABO DE MADEIRA	UNID	50
58	LIMPA ALUMÍNIO: LÍQUIDO GARRAFA 500ML, CONCENTRADO BASE ÁGUA, ECOLÓGICO, BIODEGRADÁVEL VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	400
59	LIMPA VIDROS: (EMBALAGEM DE 500ML, SPRAY)	UND	300
60	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML DE PRIMEIRA QUALIDADE (BRILHO SECO), PROTEÇÃO CONTRA MANCHAS À ÁGUA. CAIXA C/ 24 UNIDS.	UND	200
61	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	PAR	100
62	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M	PAR	300
63	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 C/ TAMP, CAIXA COM 100	CX	70
64	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - EM ALUMÍNIO; COM CABO EM MADEIRA; MEDINDO 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS	UND	200
65	PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT	UNID	40
66	PANELA DE ALUMINIODE 20 LT	UNID	40
67	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO POLIDO 12L	UNID	20
68	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO POLIDO 4,5L	UNID	20
69	PANO DE CHÃO ATOALHADO MEDINDO 70CMX60CM. PCT C/ 10 UNIDS.	PCT	100
70	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS	UND	300
71	PANO MULTIUSO: PCT C/5 UNID (MEDINDO 50X35CM CADA).	PCT	700



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

72	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30 X 10 - FARDOS COM 48 UND. FOLHA SIMPLES. NEUTRO. PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM.	FD	300
73	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TOALHA DE PAPEL - TIPO LISA; APRESENTAÇÃO EM 2 (DUAS) DOBRAS; MEDINDO 23 CM X 21CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR CREME.	FARDO	250
74	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 21, CAIXA COM 500	CX	20
75	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18, CAIXA COM 500	CX	20
76	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 21, CAIXA COM 500	CX	20
77	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO	UNID	200
78	PULVERIZADOR SPRAY MANUAL PLÁSTICO 500ML	UNID	150
79	REFIL DE ESFREGÃO DE ALGODÃO	UNID	150
80	RODO DE 40 CM	UNID	100
81	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CX	300
82	SABÃO EM PÓ DE 500G	PCT	2.000
83	SACO DE LIXO 100 LITROS, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	2.000
84	SACO PARA LIXO 30 LITROS (L) – PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO - PRETO FOSCO; PARA LIXO; 30 LITROS (300MM X 750MM X 0,12MM DE ESPESSURA)	PCT	2.000
85	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COR AZUL; PARA LIXO; 50 LITROS (750MM X 600MM X 0,10MM DE ESPESSURA)	PCT	2.000
86	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG	UNID	500
87	SACOLA DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA 10KG, PACOTE COM 1000 SACOLAS	PCT	300



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

88	SODA CÁUSTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, PUREZA 48 A 50 PER, DENSIDADE A 20° CELSIUS 1,5050 A 1,5250G/ CM3, APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, FRASCO COM 400G PEQUENO.	FRASCO	500
89	TÁBUA PARA CORTE DE POLIETILENO, 33CM X 20CM	UNID	100
90	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO 30CM COM CABO DE 120CM	UNID	300
91	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	400

8. ESTIMATIVA PRELIMINAR DOS PREÇOS

8.1. Com base na tabela a cima, elaborada a partir da apresentação do Documento de Oficialização de Demanda, obtivemos a estimativa do custo. Ressalta-se que a referência para utilização do critério de julgamento foi a disposta no preço médio de mercado, que será utilizada para aplicação do critério de julgamento, adotando-se o menor preço por item, na forma da tabela referência abaixo.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



8.2. Planilha comparativa da pesquisa de preços:

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS											
OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL E HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.				M.M.D. PINHEIRO NETO COM. MOVEIS EIRELI – ME.		P C DIAS LTDA ME		F. C AMARAL LTDA		VALORES TOTAIS MÉDIOS	
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V. UNIT.	V. TOTAL	V.UNIT MÉDIO	V.TOTAL MÉDIO
1	ÁCIDO MURIÁTICO: EMBALAGEM COM 1 LITRO DE PRODUTO, C/REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REGISTRO ANVISA), VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES, CAIXA COM 12 UND.	CX	50	R\$ 116,50	R\$ 5.825,00	R\$ 115,97	R\$ 5.798,50	R\$ 118,00	R\$ 5.900,00	R\$ 116,82	R\$ 5.841,17
2	ÁGUA SANITÁRIA (CX. COM 12 DE 1.000ML): SOLUÇÕES AQUOSAS À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,0 A 2,5% P/P, DURANTE O PRAZO DE VALIDADE.	CX	500	R\$ 45,03	R\$ 22.515,00	R\$ 43,02	R\$ 21.510,00	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00	R\$ 45,35	R\$ 22.675,00
3	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 1L	UNID	500	R\$ 22,36	R\$ 11.180,00	R\$ 20,36	R\$ 10.180,00	R\$ 24,50	R\$ 12.250,00	R\$ 22,41	R\$ 11.203,33
4	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 500ML	UNID	1.000	R\$ 11,30	R\$ 11.300,00	R\$ 10,78	R\$ 10.780,00	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00	R\$ 11,36	R\$ 11.360,00
5	ÁLCOOL EM GEL, CERTIFICADO INMETRO, 70%, 5L	UNID	200	R\$ 76,75	R\$ 15.350,00	R\$ 74,23	R\$ 14.846,00	R\$ 82,50	R\$ 16.500,00	R\$ 77,83	R\$ 15.565,33
6	ÁLCOOL ETÍLICO (ETANOL): 96%, (CX C/ 12 UNIDADE DE 1 LITROS).	CX	200	R\$ 279,00	R\$ 55.800,00	R\$ 264,68	R\$ 52.936,00	R\$ 281,60	R\$ 56.320,00	R\$ 275,09	R\$ 55.018,67
7	AROMATIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL TIPO BOM AR - 360 ML, CX/12 UND	CX	200	R\$ 228,10	R\$ 45.620,00	R\$ 224,45	R\$ 44.890,00	R\$ 230,85	R\$ 46.170,00	R\$ 227,80	R\$ 45.560,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

8	AVENTAL DE COZINHA PVC FRONTAL, BRANCO, TAMANHO 1.20M	UNID	100	R\$ 39,45	R\$ 3.945,00	R\$ 37,66	R\$ 3.766,00	R\$ 42,00	R\$ 4.200,00	R\$ 39,70	R\$ 3.970,33
9	BACIA DE PLÁSTICO G	UND	100	R\$ 74,25	R\$ 7.425,00	R\$ 67,68	R\$ 6.768,00	R\$ 76,40	R\$ 7.640,00	R\$ 72,78	R\$ 7.277,67
10	BACIA DE PLÁSTICO M	UND	100	R\$ 58,15	R\$ 5.815,00	R\$ 55,94	R\$ 5.594,00	R\$ 61,60	R\$ 6.160,00	R\$ 58,56	R\$ 5.856,33
11	BACIA DE PLÁSTICO P	UND	100	R\$ 45,40	R\$ 4.540,00	R\$ 43,17	R\$ 4.317,00	R\$ 47,90	R\$ 4.790,00	R\$ 45,49	R\$ 4.549,00
12	BALDE COM ESCORREDOR TAMANHO 14 LT	UND	100	R\$ 27,80	R\$ 2.780,00	R\$ 26,82	R\$ 2.682,00	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	R\$ 27,54	R\$ 2.754,00
13	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 20 LT	UNID	100	R\$ 65,00	R\$ 6.500,00	R\$ 61,28	R\$ 6.128,00	R\$ 67,00	R\$ 6.700,00	R\$ 64,43	R\$ 6.442,67
14	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA 50 LTS	UNID	100	R\$ 83,99	R\$ 8.399,00	R\$ 80,08	R\$ 8.008,00	R\$ 86,00	R\$ 8.600,00	R\$ 83,36	R\$ 8.335,67
15	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR PARA SERVIR, 48 X 33 CM	UNID	30	R\$ 99,60	R\$ 2.988,00	R\$ 97,20	R\$ 2.916,00	R\$ 101,00	R\$ 3.030,00	R\$ 99,27	R\$ 2.978,00
16	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 160L	UNID	30	R\$ 320,80	R\$ 9.624,00	R\$ 318,60	R\$ 9.558,00	R\$ 325,00	R\$ 9.750,00	R\$ 321,47	R\$ 9.644,00
17	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 21L	UNID	30	R\$ 40,50	R\$ 1.215,00	R\$ 38,99	R\$ 1.169,70	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00	R\$ 40,50	R\$ 1.214,90
18	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 60L	UNID	30	R\$ 149,00	R\$ 4.470,00	R\$ 146,52	R\$ 4.395,60	R\$ 151,00	R\$ 4.530,00	R\$ 148,84	R\$ 4.465,20
19	CERA LIQUIDA INCOLOR, EMBALAGEM COM 850 ML, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	30	R\$ 166,45	R\$ 4.993,50	R\$ 163,56	R\$ 4.906,80	R\$ 168,00	R\$ 5.040,00	R\$ 166,00	R\$ 4.980,10
20	CESTO P/ LIXO: PEQUENO C/ TAMPA MEDINDO APROX.9 L MATERIAL DE POLIETILENO, CORES VARIADAS.	UND	100	R\$ 36,30	R\$ 3.630,00	R\$ 32,84	R\$ 3.284,00	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	R\$ 35,71	R\$ 3.571,33
21	CESTO TELADO PLÁSTICO 9 L	UNID	100	R\$ 27,60	R\$ 2.760,00	R\$ 25,61	R\$ 2.561,00	R\$ 28,35	R\$ 2.835,00	R\$ 27,19	R\$ 2.718,67
22	COADOR DE CAFÉ TAMANHO M	UNID	200	R\$ 14,20	R\$ 2.840,00	R\$ 12,24	R\$ 2.448,00	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00	R\$ 13,48	R\$ 2.696,00
23	COLHER DE PAU TAM. M	PCT	50	R\$ 43,20	R\$ 2.160,00	R\$ 41,43	R\$ 2.071,50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00	R\$ 42,88	R\$ 2.143,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

24	COLHER DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 50 UNID NA COR TRANSPARENTE.	PCT	2.000	R\$ 8,70	R\$ 17.400,00	R\$ 6,56	R\$ 13.120,00	R\$ 9,70	R\$ 19.400,00	R\$ 8,32	R\$ 16.640,00
25	CONCHA DE ALUMINIO TAM. G	UNID	50	R\$ 125,28	R\$ 6.264,00	R\$ 122,15	R\$ 6.107,50	R\$ 126,50	R\$ 6.325,00	R\$ 124,64	R\$ 6.232,17
26	CONCHA DE ALUMINIO TAM. P	UNID	50	R\$ 86,50	R\$ 4.325,00	R\$ 81,72	R\$ 4.086,00	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00	R\$ 85,07	R\$ 4.253,67
27	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	UNID	20	R\$ 102,00	R\$ 2.040,00	R\$ 93,96	R\$ 1.879,20	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00	R\$ 100,32	R\$ 2.006,40
28	CONJUNTO REGULADOR REGISTRO PARA FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL COM MANGUEIRA	UNID	20	R\$ 155,90	R\$ 3.118,00	R\$ 150,84	R\$ 3.016,80	R\$ 157,90	R\$ 3.158,00	R\$ 154,88	R\$ 3.097,60
29	COPO DE VIDRO CAPACIDADE 200 ML TRANSPARENTE	UNID	200	R\$ 7,40	R\$ 1.480,00	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00	R\$ 7,50	R\$ 1.500,00	R\$ 6,95	R\$ 1.389,33
30	COPO DESCARTÁVEL 200 ML PCT COM 100 UND	PCT	4.000	R\$ 8,80	R\$ 35.200,00	R\$ 7,31	R\$ 29.240,00	R\$ 9,50	R\$ 38.000,00	R\$ 8,54	R\$ 34.146,67
31	COPO DESCARTAVEL 300ML PCT COM 100 UND	PCT	2.000	R\$ 17,60	R\$ 35.200,00	R\$ 14,15	R\$ 28.300,00	R\$ 18,00	R\$ 36.000,00	R\$ 16,58	R\$ 33.166,67
32	COPO DESCARTÁVEL 50 ML PCT COM 100 UND	PCT	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00	R\$ 4,16	R\$ 8.320,00	R\$ 7,00	R\$ 14.000,00	R\$ 5,89	R\$ 11.773,33
33	CRIVO PLÁSTICO TAM. G	UNID	200	R\$ 58,10	R\$ 11.620,00	R\$ 56,85	R\$ 11.370,00	R\$ 59,00	R\$ 11.800,00	R\$ 57,98	R\$ 11.596,67
34	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 11, CAIXA COM 100	CX	300	R\$ 147,50	R\$ 44.250,00	R\$ 144,36	R\$ 43.308,00	R\$ 149,80	R\$ 44.940,00	R\$ 147,22	R\$ 44.166,00
35	CUMBUCA DESCARTÁVEL Nº 15, CAIXA COM 100	CX	300	R\$ 115,50	R\$ 34.650,00	R\$ 112,90	R\$ 33.870,00	R\$ 116,00	R\$ 34.800,00	R\$ 114,80	R\$ 34.440,00
36	DESINFETANTE DE 02 LT CX COM 06 UND	CX	150	R\$ 82,80	R\$ 12.420,00	R\$ 80,92	R\$ 12.138,00	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00	R\$ 83,24	R\$ 12.486,00
37	DESODORIZADOR DE VASO SANITÁRIO CX. C/ 12	CX	300	R\$ 36,90	R\$ 11.070,00	R\$ 33,40	R\$ 10.020,00	R\$ 37,60	R\$ 11.280,00	R\$ 35,97	R\$ 10.790,00
38	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA 500ML, COM CAIXA DE 24 UNIDADES	CX	200	R\$ 84,15	R\$ 16.830,00	R\$ 82,16	R\$ 16.432,00	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00	R\$ 84,10	R\$ 16.820,67
39	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO TAM. G	UNID	30	R\$ 260,00	R\$ 7.800,00	R\$ 264,06	R\$ 7.921,80	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00	R\$ 263,02	R\$ 7.890,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

40	ESCOVÃO DE PIAÇA VA	UNID	50	R\$ 18,90	R\$ 945,00	R\$ 15,60	R\$ 780,00	R\$ 19,00	R\$ 950,00	R\$ 17,83	R\$ 891,67
41	ESCUMADEIRA EM AÇO INOX COM CABO DE 47CM	UNID	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	R\$ 101,52	R\$ 3.045,60	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	R\$ 103,84	R\$ 3.115,20
42	ESFREGÃO DE ALGODÃO TIPO MOP COM CABO	UNID	80	R\$ 199,90	R\$ 15.992,00	R\$ 172,55	R\$ 13.804,00	R\$ 205,00	R\$ 16.400,00	R\$ 192,48	R\$ 15.398,67
43	ESPANADOR	UNID	80	R\$ 32,50	R\$ 2.600,00	R\$ 27,89	R\$ 2.231,20	R\$ 33,40	R\$ 2.672,00	R\$ 31,26	R\$ 2.501,07
44	ESPONJA LAVA LOUÇA DUPLA FACE CX CM 60 UND.	CX	150	R\$ 85,60	R\$ 12.840,00	R\$ 83,58	R\$ 12.537,00	R\$ 87,10	R\$ 13.065,00	R\$ 85,43	R\$ 12.814,00
45	FACA DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 50 UNID NA COR TRANSPARENTE.	PCT	1.000	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00	R\$ 9,14	R\$ 9.136,67
46	FACA INOX PARA COZINHA 8"	UNID	30	R\$ 46,10	R\$ 1.383,00	R\$ 44,54	R\$ 1.336,20	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00	R\$ 46,51	R\$ 1.395,40
47	FAQUEIRO 30 PEÇAS EM AÇO INOX E CABO DE PLÁSTICO - CONTENDO: 06 COLHERES DE MESA, 06 COLHERES PARA CHÁ, 06 FACAS PARA CHURRASCO 5", 06 GARFOS DE MESA, 06 GARFOS DE SOBREMESA	UNID	50	R\$ 129,60	R\$ 6.480,00	R\$ 127,80	R\$ 6.390,00	R\$ 133,00	R\$ 6.650,00	R\$ 130,13	R\$ 6.506,67
48	GARFO DESCARTÁVEL: TAMANHO MÉDIO, PCT C/ 50 UNID NA COR TRANSPARENTE.	PCT	1.000	R\$ 9,15	R\$ 9.150,00	R\$ 7,16	R\$ 7.160,00	R\$ 10,50	R\$ 10.500,00	R\$ 8,94	R\$ 8.936,67
49	GARRAFA TÉRMICA DE 1L	UNID	30	R\$ 48,90	R\$ 1.467,00	R\$ 45,39	R\$ 1.361,70	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00	R\$ 47,76	R\$ 1.432,90
50	GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO 1.9L	UNID	30	R\$ 190,50	R\$ 5.715,00	R\$ 181,44	R\$ 5.443,20	R\$ 192,70	R\$ 5.781,00	R\$ 188,21	R\$ 5.646,40
51	GUARDANAPO DE PAPEL PCTE C/ 50 UNID 20X23	UNID	800	R\$ 4,50	R\$ 3.600,00	R\$ 3,33	R\$ 2.664,00	R\$ 5,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4,28	R\$ 3.421,33
52	INSETICIDA AEROSSOL 300 ML, CX COM 12 UND	CX	400	R\$ 193,50	R\$ 77.400,00	R\$ 191,43	R\$ 76.572,00	R\$ 196,50	R\$ 78.600,00	R\$ 193,81	R\$ 77.524,00
53	ISQUEIRO	UNID	200	R\$ 9,70	R\$ 1.940,00	R\$ 8,23	R\$ 1.646,00	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00	R\$ 9,14	R\$ 1.828,67
54	JARRA PLÁSTICA 2L	UNID	50	R\$ 38,30	R\$ 1.915,00	R\$ 36,10	R\$ 1.805,00	R\$ 39,20	R\$ 1.960,00	R\$ 37,87	R\$ 1.893,33
55	JARRA PLÁSTICA 5L	UNID	50	R\$ 58,30	R\$ 2.915,00	R\$ 52,35	R\$ 2.617,50	R\$ 58,00	R\$ 2.900,00	R\$ 56,22	R\$ 2.810,83



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

56	LÃ DE AÇO FARDO C/20 UND	FARDO	200	R\$ 58,85	R\$ 11.770,00	R\$ 58,85	R\$ 11.770,00	R\$ 59,60	R\$ 11.920,00	R\$ 59,10	R\$ 11.820,00
57	LEITEIRA DE ALUMINIO TIPO CANEÇÃO, TAMANHO 18, CABO DE MADEIRA	UNID	50	R\$ 156,80	R\$ 7.840,00	R\$ 153,36	R\$ 7.668,00	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00	R\$ 156,72	R\$ 7.836,00
58	LIMPA ALUMÍNIO: LÍQUIDO GARRAFA 500ML, CONCENTRADO BASE ÁGUA, ECOLÓGICO, BIODEGRADÁVEL VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 6 MESES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	400	R\$ 8,80	R\$ 3.520,00	R\$ 6,95	R\$ 2.780,00	R\$ 9,30	R\$ 3.720,00	R\$ 8,35	R\$ 3.340,00
59	LIMPA VIDROS: (EMBALAGEM DE 500ML, SPRAY)	UND	300	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00	R\$ 11,90	R\$ 3.570,00	R\$ 15,10	R\$ 4.530,00	R\$ 13,50	R\$ 4.050,00
60	LUSTRA MÓVEIS, FRASCO COM 200 ML DE PRIMEIRA QUALIDADE (BRILHO SECO), PROTEÇÃO CONTRA MANCHAS À ÁGUA.CAIXA C/ 24 UNIDS.	UND	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00	R\$ 11,82	R\$ 2.364,00	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00	R\$ 12,44	R\$ 2.488,00
61	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. G	PAR	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	R\$ 9,79	R\$ 979,00	R\$ 12,60	R\$ 1.260,00	R\$ 11,30	R\$ 1.129,67
62	LUVA DE BORRACHA CANO CURTO TAM. M	PAR	300	R\$ 11,50	R\$ 3.450,00	R\$ 9,79	R\$ 2.937,00	R\$ 12,60	R\$ 3.780,00	R\$ 11,30	R\$ 3.389,00
63	MARMITEX DE ALUMÍNIO Nº 8 C/ TAMPAS, CAIXA COM 100	CX	70	R\$ 86,60	R\$ 6.062,00	R\$ 83,48	R\$ 5.843,60	R\$ 88,00	R\$ 6.160,00	R\$ 86,03	R\$ 6.021,87
64	PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - CABO DE 40 CENTÍMETROS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PÁ PARA LIXO USO DOMÉSTICO - EM ALUMÍNIO; COM CABO EM MADEIRA; MEDINDO 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS	UND	200	R\$ 19,90	R\$ 3.980,00	R\$ 18,90	R\$ 3.780,00	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00	R\$ 20,27	R\$ 4.053,33
65	PANELA DE ALUMINIO DE 10 LT	UNID	40	R\$ 280,90	R\$ 11.236,00	R\$ 274,05	R\$ 10.962,00	R\$ 283,10	R\$ 11.324,00	R\$ 279,35	R\$ 11.174,00
66	PANELA DE ALUMINIO DE 20 LT	UNID	40	R\$ 352,20	R\$ 14.088,00	R\$ 348,58	R\$ 13.943,20	R\$ 356,00	R\$ 14.240,00	R\$ 352,26	R\$ 14.090,40
67	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO POLIDO 12L	UNID	20	R\$ 575,00	R\$ 11.500,00	R\$ 566,64	R\$ 11.332,80	R\$ 578,00	R\$ 11.560,00	R\$ 573,21	R\$ 11.464,27
68	PANELA DE PRESSÃO ALUMINIO POLIDO 4,5L	UNID	20	R\$ 123,80	R\$ 2.476,00	R\$ 121,32	R\$ 2.426,40	R\$ 124,30	R\$ 2.486,00	R\$ 123,14	R\$ 2.462,80
69	PANO DE CHÃO ATOALHADO MEDINDO 70CMX60CM. PCT C/ 10 UNIDS.	PCT	100	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

70	PANO DE PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, CORES DIVERSAS (ESTAMPADO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE, LAVÁVEL E DURÁVEL, COM BAINHA NAS LATERAIS	UND	300	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00	R\$ 7,37	R\$ 2.211,00	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00	R\$ 8,16	R\$ 2.447,00
71	PANO MULTIUSO: PCT C/5 UNID (MEDINDO 50X35CM CADA).	PCT	700	R\$ 7,90	R\$ 5.530,00	R\$ 7,26	R\$ 5.082,00	R\$ 8,20	R\$ 5.740,00	R\$ 7,79	R\$ 5.450,67
72	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO 30 X 10 - FARDO COM 48 UND. FOLHA SIMPLES. NEUTRO. PAPEL 100% CELULOSE VIRGEM.	FD	300	R\$ 96,80	R\$ 29.040,00	R\$ 92,68	R\$ 27.804,00	R\$ 98,00	R\$ 29.400,00	R\$ 95,83	R\$ 28.748,00
73	PAPEL TOALHA 2 DOBRAS – FARDOS COM 1250 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TOALHA DE PAPEL - TIPO LISA; APRESENTAÇÃO EM 2 (DUAS) DOBRAS; MEDINDO 23 CM X 21CM; DE PRIMEIRA QUALIDADE; NA COR CREME.	FARDO	250	R\$ 59,60	R\$ 14.900,00	R\$ 55,17	R\$ 13.792,50	R\$ 62,00	R\$ 15.500,00	R\$ 58,92	R\$ 14.730,83
74	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO Nº 21, CAIXA COM 500	CX	20	R\$ 328,00	R\$ 6.560,00	R\$ 324,72	R\$ 6.494,40	R\$ 331,50	R\$ 6.630,00	R\$ 328,07	R\$ 6.561,47
75	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 18, CAIXA COM 500	CX	20	R\$ 198,90	R\$ 3.978,00	R\$ 196,20	R\$ 3.924,00	R\$ 199,90	R\$ 3.998,00	R\$ 198,33	R\$ 3.966,67
76	PRATO DESCARTÁVEL RASO Nº 21, CAIXA COM 500	CX	20	R\$ 209,00	R\$ 4.180,00	R\$ 205,72	R\$ 4.114,40	R\$ 211,80	R\$ 4.236,00	R\$ 208,84	R\$ 4.176,80
77	PRATO FUNDO DE VIDRO TEMPERADO PARA REFEIÇÃO	UNID	200	R\$ 14,50	R\$ 2.900,00	R\$ 12,68	R\$ 2.536,00	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00	R\$ 14,06	R\$ 2.812,00
78	PULVERIZADOR SPRAY MANUAL PLÁSTICO 500ML	UNID	150	R\$ 18,30	R\$ 2.745,00	R\$ 14,44	R\$ 2.166,00	R\$ 19,40	R\$ 2.910,00	R\$ 17,38	R\$ 2.607,00
79	REFIL DE ESFREGÃO DE ALGODÃO	UNID	150	R\$ 27,50	R\$ 4.125,00	R\$ 25,38	R\$ 3.807,00	R\$ 28,35	R\$ 4.252,50	R\$ 27,08	R\$ 4.061,50
80	RODO DE 40 CM	UNID	100	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00	R\$ 18,33	R\$ 1.833,33
81	SABÃO EM BARRA, CX COM 10 KG	CX	300	R\$ 142,90	R\$ 42.870,00	R\$ 139,43	R\$ 41.829,00	R\$ 144,00	R\$ 43.200,00	R\$ 142,11	R\$ 42.633,00
82	SABÃO EM PÓ DE500G	PCT	2.000	R\$ 8,60	R\$ 17.200,00	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00	R\$ 8,53	R\$ 17.066,67



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

83	SACO DE LIXO 100 LITROS, PACOTE C/ 10 UNIDADES	PCT	2.000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00	R\$ 12,18	R\$ 24.360,00	R\$ 14,50	R\$ 29.000,00	R\$ 13,56	R\$ 27.120,00
84	SACO PARA LIXO 30 LITROS (L) – PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: SACO PLÁSTICO - PRETO FOSCO; PARA LIXO; 30 LITROS (300MM X 750MM X 0,12MM DE ESPESSURA)	PCT	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00	R\$ 8,03	R\$ 16.060,00	R\$ 9,90	R\$ 19.800,00	R\$ 9,14	R\$ 18.286,67
85	SACO PARA LIXO 50 LITROS – PACOTES COM 10 UNIDADES. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: COR AZUL; PARA LIXO; 50 LITROS (750MM X 600MM X 0,10MM DE ESPESSURA)	PCT	2.000	R\$ 10,50	R\$ 21.000,00	R\$ 9,80	R\$ 19.600,00	R\$ 12,00	R\$ 24.000,00	R\$ 10,77	R\$ 21.533,33
86	SACO PLÁSTICO REFORÇADO DE 30KG	UNID	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00	R\$ 1,53	R\$ 765,00	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00	R\$ 1,84	R\$ 921,67
87	SACOLA DE PLÁSTICO REFORÇADO COM ALÇA 10KG, PACOTE COM 1000 SACOLAS	PCT	300	R\$ 203,50	R\$ 61.050,00	R\$ 199,44	R\$ 59.832,00	R\$ 204,00	R\$ 61.200,00	R\$ 202,31	R\$ 60.694,00
88	SODA CÁUSTICA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, PUREZA 48 A 50 PER, DENSIDADE A 20° CELSIUS 1,5050 A 1,5250G/ CM3, APLICAÇÃO PRODUTOS QUÍMICOS, FRASCO COM 400G PEQUENO.	FRASCO	500	R\$ 19,50	R\$ 9.750,00	R\$ 17,98	R\$ 8.990,00	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00	R\$ 19,49	R\$ 9.746,67
89	TÁBUA PARA CORTE DE POLIETILENO, 33CM X 20CM	UNID	100	R\$ 49,30	R\$ 4.930,00	R\$ 47,71	R\$ 4.771,00	R\$ 52,00	R\$ 5.200,00	R\$ 49,67	R\$ 4.967,00
90	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICO 30CM COM CABO DE 120CM	UNID	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00	R\$ 28,50	R\$ 8.550,00	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00	R\$ 30,83	R\$ 9.250,00
91	VASSOURA DE PIAÇAVA	UND	400	R\$ 25,50	R\$ 10.200,00	R\$ 22,50	R\$ 9.000,00	R\$ 28,90	R\$ 11.560,00	R\$ 25,63	R\$ 10.253,33
VALOR GLOBAL = R\$ 1.033.057,37 (Um milhão, trinta e três mil e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos)											R\$1.033.057,37



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



8.3. Os valores de referência têm origem nas médias obtidas através de pesquisa de preço realizada pela Unidade Requisitante.

9. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

9.1. Assim, considerando o exposto, a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. Proporcionar o correto atendimento à população abaetetubense e com isso ter seu direito constitucional de acesso ao serviço público, devendo este ser executado por servidores, a fim de garantir o atendimento de todos os cidadãos. Tal solução é a que mais enquadra as necessidades da Secretaria.

A Secretaria Municipal de Assistência Social eventualmente necessita a contratação da Eventual aquisição de material descartável e higiene e limpeza em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Abaetetuba/PA, com o fim de proporcionar o bom funcionamento das atividades da Secretaria dos equipamentos e dos demais órgãos vinculados, com o intuito de dar continuidade aos atendimentos dos serviços da Secretária Municipal de Assistência Social e as demandas dos serviços sócio assistenciais de Abaetetuba onde possui uma rede de atendimento na região urbana, rural com ilhas e estradas do Município de Abaetetuba, aos usuários dos serviços dos programas sócio assistenciais do Governo Federal como Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) dos CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), CREAS(Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Espaço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (EACA), Cadastro Único e Bolsa Família, Casa dos Conselhos, Centro de Referência de Assistência a Mulher (CREAM), equipamentos esse que realizam o atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social diariamente.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de **5 (cinco) dias uteis**, contados da data do pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



11.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, devidamente comprovadas, com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

11.2.1. Os bens/materiais deverão ser entregues no endereço solicitado no pedido pela Secretaria Municipal contratante.

11.3. Garantia, manutenção e assistência técnica:

11.3.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

12. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

12.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

12.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

12.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

12.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI).

12.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

12.8. Descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

12.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

12.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

12.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

12.12. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

12.14. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

12.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



12.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

12.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

12.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

12.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

12.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

12.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

13. DO PAGAMENTO

13.1. O pagamento será realizado por meio de ordem de serviço, na agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.2. A Contratada deverá apresentar nota fiscal em até 10 (dez dias) úteis para a liquidação da despesa, a contagem do prazo ocorrerá a partir do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, conforme prevê o inciso I do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

13.3. A Administração Municipal reserva-se o direito de recusar a liquidação da nota fiscal se, no ato da atestação, o objeto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, quando for o caso, ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.4. O pagamento será efetivado em até 10 (dez dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.5. A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.6. Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

13.7. DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

13.7.1. Os bens/materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

13.7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no futuro Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

13.7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



13.7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

13.7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

13.7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

13.7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

13.7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

13.8. FORMA DE PAGAMENTO

13.8.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

13.8.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.8.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

13.8.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

13.8.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento

13.8.6. Ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO



14. VIGÊNCIA

14.1. A vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses, conforme art. 107 e art. 124 da Lei 14.133/21.

DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

14.2. Não se vislumbra nenhum elemento que inviabilizaria a contratação proposta. Assim, a mesma é viável.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

16.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Abaetetuba - PA, 26 de maio de 2025.

Elaboração:

DEZIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR DO SETOR ADMINISTRATIVO/COMPRAS - SEMAS
Portaria N° 015/2025

Autorização:

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria n° 005/2025